

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00583/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.019.645,00 (Quatro Milhões, Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.019.645,00 (Quatro Milhões, Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.019.645,00 (Quatro Milhões, Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Setembro de 2023



FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 01 01 | Câmara Municipal de Farias Brito | | |
| 3.3.90.14.00 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 1500000000 | Diárias - civil | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 54.000,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito | | | 60.000,00 |
| PARA: | | | |
| 04 123 0007 02 02 | Secretaria de Administração e Finanças | | |
| 3.3.90.39.00 | Gestão Contábil e Financeira | | |
| 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 42.600,00 |
| 28 843 0004 2 010 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | | |
| 4.6.90.71.00 | Principal da dívida contratual resgatado | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 78.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Administração e Finança | | | 120.600,00 |
| PARA: | | | |
| 20 122 0002 02 03 | Secretaria de Agricultura e Meio Ambient | | |
| 3.3.90.39.00 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria | | |
| 1500000000 | de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 7.000,00 |
| 20 606 0011 1.009 | Incentivo a Agricultura Familiar | | |
| 3.3.90.39.00 | e Associações Afins | | |
| 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 6.000,00 |
| 20 608 0011 1.012 | Incentivo a Agropecuária | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 16.900,00 |
| TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi | | | 29.900,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 04 122 0002 02 04.2.012 | Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 92.000,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 89.000,00 |
| 4.4.90.52.00 15000000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 1.000,00 |
| 15 451 0012 1.014 | Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Vias e Logradouros | | |
| 4.4.90.51.00 15000000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 9.500,00 |
| 15 451 0012 1.015 | Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Cemitérios e demais Prédios Públicos | | |
| 4.4.90.51.00 15000000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 17.000,00 |
| 15 451 0012 1.018 | Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos | | |
| 4.4.90.51.00 15000000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 18 541 0010 2.013 | Gestão dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 900,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 181.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 405.400,00 |
| PARA: | | | |
| 26 122 0002 02 06.2.016 | Secretaria de Transportes Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes | | |
| 3.1.90.04.00 15000000000 | Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 77.500,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|--------------|-------------|
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 5.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Transportes | | | 82.500,00 |
| PARA: | | | |
| 13 392 0019 02 07. 1.023 | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais | | |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 3.800,00 |
| TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven | | | 3.800,00 |
| PARA: | | | |
| 12 122 0002 03 01. 2.020 | Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 3.3.90.14.00 1500100100 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 1.500,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 45.200,00 |
| 3.3.90.33.00 1500100100 | Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 3.500,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 12.405,00 |
| 12 306 0041 2.021 | Alimentação da Educação Infantil | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 2.000,00 |
| 12 361 0039 2.024 | Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 26.500,00 |
| 12 361 0039 2.026 | Gerenciamento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | Anul.dotação | 1.800,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|--|-------------------|
| 12 361 0040 2.027 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo | Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | | Anul.dotação | 19.000,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | | Anul.dotação | 5.500,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100100 | Equipamentos e material permanente | Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | | Anul.dotação | 240,00 |
| 12 361 0040 2.028 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 1541107000 | Contratação por tempo determinado | Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | |
| | | Anul.dotação | 380.000,00 |
| 3.1.90.13.00 1540107000 | Obrigações patronais | Transferências do FUNDEB-impostos 70% | |
| | | Anul.dotação | 298.000,00 |
| 12 361 0043 1.033 | Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares | | |
| 4.4.90.51.00 1542000000 | Obras e instalações | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo | Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | | Anul.dotação | 27.500,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00 1569000000 | Equipamentos e material permanente | Outras Transferências do FNDE | |
| | | Anul.dotação | 80.500,00 |
| | TOTAL Secretaria de Educação | | 923.645,00 |
| | PARA: | | |
| 04 01. | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10 122 0002 2.036 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 1500100200 | Contratação por tempo determinado | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | |
| | | Anul.dotação | 31.000,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|--------------|-------------|
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 39.700,00 |
| 3.1.90.13.00 1600000000 | Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 460.000,00 |
| 3.3.90.14.00 1500100200 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 2.500,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 18.300,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 41.600,00 |
| 3.3.90.91.00 1500100200 | Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 18.700,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100200 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 150,00 |
| 10 301 0025 2.040 | Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes | | |
| 3.3.90.32.00 1500100200 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 10.800,00 |
| 10 301 0025 2.041 | Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 189.100,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 88.000,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 106.500,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 1.000,00 |
| 10 301 0025 2.043 | Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS | | |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 90.000,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|--------------|-------------|
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 600,00 |
| 10 301 0027 2.045 | Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 1600000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 102.000,00 |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 237.000,00 |
| 10 302 0024 2.046 | Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista | | |
| 3.1.90.04.00 1600000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 238.000,00 |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 342.000,00 |
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 148.000,00 |
| | | Anul.dotação | 21.200,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | Anul.dotação | 3.500,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 1.200,00 |
| 4.4.90.52.00 1601000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de Estruturação | Anul.dotação | 6.000,00 |
| 10 302 0026 2.047 | Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade | | |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 4.000,00 |
| 10 303 0029 2.048 | Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica | | |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | Anul.dotação | 500,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|--|--------------|--------------|
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 2.216.350,00 |
| PARA: | | | |
| 08 122 0002 05 01. 2.052 | Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social | | |
| 3.1.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 93.000,00 |
| 3.1.90.94.00 1660000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Transferência de Recurso do FNAS | Anul.dotação | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 500,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 500,00 |
| 08 244 0031 2.058 | Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família | | |
| 3.3.90.30.00 1660000000 | Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS | Anul.dotação | 13.500,00 |
| 08 244 0032 2.059 | Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| 3.3.90.30.00 1660000000 | Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS | Anul.dotação | 27.100,00 |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | Anul.dotação | 7.500,00 |
| 3.3.90.39.00 1661000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | Anul.dotação | 1.900,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | Anul.dotação | 1.450,00 |
| 08 244 0033 2.062 | Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | |
| 3.3.90.39.00 1660000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS | Anul.dotação | 27.500,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|--------------|
| 08 244 0034 2.063 | Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| | Anul.dotação | | 2.500,00 |
| | TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | 177.450,00 |
| | TOTAL GERAL | | 4.019.645,00 |

Farias Brito, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 1.001 | Câmara Municipal de Farias Brito | | |
| 4.4.90.51.00 | Equipamentos do Poder Legislativo | | |
| 1500000000 | Obras e instalações | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | 34.000,00 |
| 01 031 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Legislativas | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 10.000,00 |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 6.000,00 |
| | TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito | | 60.000,00 |
| DE: | | | |
| 04 122 0002 2.002 | Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.90.11.00 | Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 1500000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | 30.000,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 7.700,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 400,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 480,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 2.900,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 04 124 0002 2.003 | Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal | | |
| 3.1.90.04.00 1500000000 | Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 3.1.90.11.00 1500000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.1.90.94.00 1500000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 890,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 90,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 24 122 0003 2.004 | Manutenção da Ouvidoria Municipal | | |
| 3.1.90.11.00 1500000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.14.00 15000000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 97,00 |
| 4.4.90.52.00 15000000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 96,00 |
| 24 131 0003 2.005 | Comunicação Oficial | | |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 45,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 140,00 |
| | TOTAL Gabinete do Prefeito | | 44.440,00 |
| DE: | | | |
| 04 122 0002 2.006 | Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças | | |
| 3.1.90.94.00 15000000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos | | 15.000,00 |
| 3.1.90.96.00 15000000000 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos | | 30.000,00 |
| 3.3.50.41.00 15000000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.3.50.43.00 15000000000 | Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |
| 3.3.90.14.00 15000000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 840,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 14.650,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 18.000,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 70,00 |
| 3.3.90.35.00 1500000000 | Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 162.310,00 |
| 3.3.90.40.00 1500000000 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos | | 530,00 |
| 3.3.90.91.00 1500000000 | Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos | | 3.980,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 980,00 |
| 1799000000 | outras vinculações legais | | 99,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 140,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 7.050,00 |
| 4.4.90.61.00 1500000000 | Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos | | 4.980,00 |
| 04 123 0007 2.007 | Gestão Contábil e Financeira | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |
| 04 123 0044 2.008 3.3.90.47.00 1500000000 | Contribuição para Formação do PASEP Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos | | 73.149,00 |
| 04 129 0009 2.009 3.3.90.13.00 1500000000 | Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 24.450,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |
| TOTAL Secretaria de Administração e Finança DE: | | | 357.111,00 |
| 17 512 0015 02 03 1.003 4.4.90.51.00 1500000000 | Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Ampliação de Rede de Saneamento Básico - Urbano Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 120,00 |
| 18 541 0016 1.004 3.3.90.30.00 1500000000 | Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 3.980,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 2.680,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 20,00 |
| 4.4.90.51.00 1700000000 | Obras e instalações Outros Convênios da União | | 25,00 |
| 1710000000 | Transferência Especial dos Estados | | 24,00 |
| 18 542 0016 1.005 3.3.90.30.00 1500000000 | Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 25,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 25,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 18 544 0017 1.006 | Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins | | |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 310,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 24,00 |
| 18 544 0017 1.007 | Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água Urbana e Rural | | |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 4.980,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 15,00 |
| 1710000000 | Transferência Especial dos Estados | | 18,00 |
| 18 607 0017 1.008 | Desenvolvimento de Ações e Projetos de Irrigação | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 24,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 14,00 |
| 20 122 0002 2.011 | Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 3.1.90.04.00 1500000000 | Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos | | 2.990,00 |
| 3.1.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 2.990,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 1.440,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 2.820,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 990,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 1.490,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 6.290,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 380,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 20,00 |
| 20 606 0011 1.009 | Incentivo a Agricultura Familiar e Associações Afins | | |
| 3.3.50.41.00 1500000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 14,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 14,00 |
| 20 606 0011 1.010 | Programa Seguro Safra | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 55,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 20 606 0011 1.011 | Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal) | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 45,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 20 608 0011 1.012 | Incentivo a Agropecuária | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 480,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 990,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 20 691 0011 1.013 | Construção, Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| | TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi | | 34.967,00 |
| DE: | | | |
| 04 122 0002 2.012 | Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 3.1.90.94.00 1500000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos | | 3.980,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 4.790,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 2.995,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 21.150,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 995,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 995,00 |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 995,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 4.990,00 |
| 15 451 0012 1.016 | Construção e Reforma de Estradas, Bueiros , Pontes, Passagens Molhadas e Obras Dart | | |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 4.990,00 |
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 4.995,00 |
| 15 451 0012 1.017 | Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana | | |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 1.495,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 990,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 15 451 0012 1.018 | Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepí- edo e Asfáltica na Sede e nos Distritos | | |
| 4.4.90.51.00 1700000000 | Obras e instalações Outros Convênios da União | | 850,00 |
| 16 244 0034 1.019 | Construção de Casas Populares | | |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 4.990,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|-------|-------------|
| 1700000000 | Outros Convênios da União | | 3.190,00 |
| 1710000000 | Transferência Especial dos Estados | | 4.990,00 |
| 18 541 0010 2.013 | Gestão dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 299,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 4.995,00 |
| 25 752 0014 2.014 | Gestão, Melhoria e Expansão da Iluminação Pública Urbana e Rural | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 15.000,00 |
| 1751000000 | Contribuição de Iluminação Pública | | 495,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 900,00 |
| 1751000000 | Contribuição de Iluminação Pública | | 137.600,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 18.390,00 |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 245.644,00 |
| DE: | | | |
| 04 062 0002 02 05 | Procuradoria Geral do Município | | |
| 0002 2.015 | Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 1.990,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 29.910,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 240,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 5.960,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 4.995,00 |
| 3.3.90.35.00 1500000000 | Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos | | 1.995,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 39.995,00 |
| 3.3.90.91.00 1500000000 | Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos | | 1.995,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 45,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 29.998,00 |
| | TOTAL Procuradoria Geral do Município | | 117.138,00 |
| DE: | | | |
| 26 122 0002 02 06 | Secretaria de Transportes | | |
| 26 122 0002 2.016 | Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes | | |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 2.680,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 113.645,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 44.300,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| 26 122 0022 2.017 | Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 55,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 45,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 1.990,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 17.800,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 145,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 31.800,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 14.990,00 |
| 26 782 0022 1.020 | Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias Públicas Urbanas e Estradas Vicinais | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 495,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 195,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 498,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------|--|-------|-------------|
| DE: TOTAL Secretaria de Transportes | | | 229.214,00 |
| 13 122 0002 02 07. 2.018 | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 10.700,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 490,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 460,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 4.300,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 75,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 660,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 6.995,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 3.550,00 |
| 13 392 0019 1.022 | Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 45,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 4.990,00 |
| 3.3.90.31.00 15000000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.32.00 15000000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 495,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 980,00 |
| 13 392 0019 1.023 | Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais | | |
| 3.3.50.41.00 15000000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 498,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 595,00 |
| 27 812 0021 1.024 | Promoção e Apoio aos Jovens Atletas, Campeonatos e Eventos Esportivos | | |
| 3.3.50.41.00 15000000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 144,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 210,00 |
| 27 812 0021 1.025 | Apoio as Associações e Ligas Desportivas | | |
| 3.3.50.41.00 15000000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 49,00 |
| 27 812 0021 1.026 | Construção, Ampliação e Reforma de Campos, Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afins | | |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 87.487,00 |
| 27 813 0021 1.027 | Construção e Urbanização de Áreas de Lazer e Academias Populares | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 980,00 |
| TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven | | | 124.466,00 |
| DE: | | | |
| 18 541 0010 02 08.019 | Fundo Municipal do Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente | | |
| 3.3.71.70.00 1500000000 | Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos | | 74.200,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 195,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 195,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 40,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente | | | 74.725,00 |
| DE: | | | |
| 12 122 0002 03 01.2.020 | Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação | | |
| 3.1.90.94.00 1540107000 | Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70% | | 7.600,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.1.90.96.00 1500100100 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 995,00 |
| 3.2.90.21.00 1500100100 | Juros sobre a dívida por contrato Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 49,00 |
| 3.3.50.41.00 1500100100 | Contribuições Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 85,00 |
| 3.3.50.43.00 1500100100 | Subvenções sociais Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 84,00 |
| 3.3.90.13.00 1500100100 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 495,00 |
| 3.3.90.18.00 1500100100 | Auxílio financeiro a estudantes Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 25,00 |
| 3.3.90.31.00 1500100100 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 90,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 95,00 |
| 3.3.90.35.00 1500100100 | Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 198,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100100 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 95,00 |
| 3.3.90.39.00 1571000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação | | 14.990,00 |
| 3.3.90.40.00 1500000000 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos | | 45.700,00 |
| 3.3.90.47.00 1500100100 | Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 4.990,00 |
| 3.3.90.91.00 1500100100 | Sentenças judiciais Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 16.300,00 |
| 3.3.90.92.00 1500100100 | Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 980,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.93.00 1500100100 | Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 200,00 |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 8.400,00 |
| 4.4.90.51.00 1500100100 | Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 490,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100100 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 36.000,00 |
| 4.4.90.61.00 1500000000 | Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos | | 4.980,00 |
| 4.6.90.71.00 1500100100 | Principal da dívida contratual resgatado Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 95,00 |
| 12 306 0041 2.021 | Alimentação da Educação Infantil | | |
| 3.3.90.30.00 1552000000 | Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE | | 4.280,00 |
| 12 306 0043 1.028 | Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar | | |
| 4.4.90.52.00 1500100100 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 995,00 |
| 12 361 0039 1.029 | Informática na Educação e e Reparelhamento das Unidades Escolares | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 490,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 95,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100100 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 890,00 |
| 12 361 0039 1.030 | Fardamento Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 1550000000 | Material de consumo Transferência do Salário-Educação | | 75,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 95,00 |
| 12 361 0039 2.022 | Realização das Conferências Municipais de Educação | | |
| 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 495,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.3.90.36.00 1500100100 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 49,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 7.990,00 |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 18,00 |
| 12 361 0039 2.023 | Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação | | |
| 3.3.90.14.00 1500100100 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 499,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 499,00 |
| 3.3.90.33.00 1500100100 | Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 99,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100100 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 495,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 495,00 |
| 12 361 0039 2.024 | Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 1540000000 | Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 860,00 |
| 1542000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | | 99,00 |
| 1553000000 | Transferência de Recurso do PNATE | | 75.000,00 |
| | | | 54.900,00 |
| 3.3.90.39.00 1542000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | | 94.400,00 |
| 1550000000 | Transferência do Salário-Educação | | 980,00 |
| 1553000000 | Transferência de Recurso do PNATE | | 34.900,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 12 361 0039 2.025 | Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | 99,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1551000000 | Transferência de Recurso do PDDE | | 99,00 |
| 12 361 0039 2.026 | Gerenciamento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1552000000 | Transferência de Recurso do PNAE | | 59.000,00 |
| 12 361 0040 1.031 | Programa Pacto Pela Aprendizagem | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 4.995,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 795,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 995,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 79.990,00 |
| 12 361 0040 2.027 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 99,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 990,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 499,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 99,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 99,00 |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 49,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.1.90.94.00 1540000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 25.890,00 |
| 3.1.90.96.00 1500000000 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos | | 3.940,00 |
| 3.3.90.14.00 1500100100 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 1.940,00 |
| 3.3.90.18.00 1500100100 | Auxílio financeiro a estudantes Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 45,00 |
| 3.3.90.30.00 1540000000 | Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 58.500,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 2.900,00 |
| 3.3.90.33.00 1540000000 | Passagens e despesas com locomoção Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 49,00 |
| 3.3.90.36.00 1540000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 945,00 |
| 3.3.90.39.00 1540000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 1.700,00 |
| 1541000000 | Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 190,00 |
| 3.3.90.47.00 1540000000 | Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 2.550,00 |
| 3.3.90.92.00 1540000000 | Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 1.945,00 |
| 4.4.90.52.00 1540000000 | Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 73,00 |
| 4.4.90.61.00 1540000000 | Aquisição de imóveis Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 899,00 |
| 12 361 0040 2.028 | Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 1541107000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF | | 74.100,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 12 361 0043 1.032 | Implantação de Infraestrutura Esportiva nas Escolas | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 95,00 |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 95,00 |
| 1570000000 | Transferência de convênio-União/Educação | | 95,00 |
| 12 361 0043 1.033 | Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | 695,00 |
| 1570000000 | Transferência de convênio-União/Educação | | 95,00 |
| 12 361 0043 1.034 | Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 995,00 |
| 1570000000 | Transferência de convênio-União/Educação | | 95,00 |
| 12 362 0039 2.029 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 399,00 |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 160,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 30.880,00 |
| 1571000000 | Transferência de convênio-Estado/Educação | | 3.560,00 |
| 12 364 0039 2.030 | Transporte Escolar Universitário | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 49,00 |
| 3.3.90.18.00 | Auxílio financeiro a estudantes | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 49,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100100 | Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 345,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 499,00 |
| 12 365 0041 2.031 | Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.04.00 1540000000 | Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 14.990,00 |
| 3.1.90.11.00 1540000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 59.990,00 |
| 3.1.90.13.00 1541000000 | Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 14.990,00 |
| 3.1.90.94.00 1540000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 4.980,00 |
| 3.3.90.14.00 1541000000 | Diárias - civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 49,00 |
| 3.3.90.30.00 1542000000 | Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | | 140,00 |
| 3.3.90.36.00 1540000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 1540000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 1542000000 | Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT | | 830,00 |
| 4.4.90.61.00 1540000000 | Aquisição de imóveis Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 9.990,00 |
| 12 365 0041 2.032 | Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 1540107000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70% | | 680,00 |
| 3.1.90.13.00 1540107000 | Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70% | | 499,00 |
| 12 366 0042 2.033 | Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos | | |
| 3.1.90.04.00 1540107000 | Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70% | | 14.990,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|-------|-------------|
| 3.1.90.13.00 1540107000 | Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70% | | 1.990,00 |
| 3.3.90.14.00 1540000000 | Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 2.980,00 |
| 3.3.90.30.00 1540000000 | Material de consumo Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 9.995,00 |
| 3.3.90.36.00 1540000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 49,00 |
| 3.3.90.39.00 1540000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 11.920,00 |
| 4.4.90.51.00 1541000000 | Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF | | 75,00 |
| 4.4.90.52.00 1540000000 | Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impuestos 30% | | 49,00 |
| 12 366 0042 2.034 3.3.90.30.00 1552000000 | Merenda Escolar - EJA Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE | | 15.800,00 |
| 12 367 0039 2.035 3.3.90.30.00 1500100100 | Desenvolvimento das Políticas de Educação Especial Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 49,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100100 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 45,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | | 45,00 |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 949.636,00 |
| DE: | | | |
| 10 122 0002 2.036 04 01 3.1.90.11.00 1500100200 | Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 280.000,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|--|-------|-------------|
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 8.050,00 |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 9.510,00 |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 9.990,00 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a dívida por contrato | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 1.980,00 |
| 3.3.32.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 980,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 399,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 84.800,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções sociais | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.3.90.31.00 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 3.570,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 298,00 |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 475,00 |
| 3.3.90.40.00 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 6.360,00 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações tributárias e contributivas | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 49.990,00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros aux. finan. a pessoas físicas | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.93.00 1500100200 | Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 198,00 |
| 1631000000 | Transferência de convênio-União/Saúde | | 99,00 |
| 4.4.90.51.00 1500100200 | Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 10 122 0024 2.037 | Divulgação das Ações e Programas de Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 990,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100200 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 15.700,00 |
| 10 301 0024 2.038 | Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde | | |
| 3.3.90.14.00 1500100200 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.3.90.33.00 1501000000 | Passagens e despesas com locomoção Outros Recursos Não Vinculados | | 98,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100200 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100200 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 10 301 0025 2.039 | Implantação e Manutenção do SAMU | | |
| 3.1.90.04.00 1500100200 | Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 3.1.90.11.00 1500100200 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 26

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.1.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 29.980,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100200 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 28.200,00 |
| 4.4.90.51.00 1500100200 | Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100200 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 9.980,00 |
| 4.4.90.61.00 1500100200 | Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 10 301 0025 2.040 | Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes | | |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 3.3.90.32.00 1600000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS Bloco de manutenção | | 260,00 |
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 10 301 0025 2.041 | Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3.1.90.04.00 1600000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | | 4.400,00 |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | | 65,00 |
| 3.1.90.13.00 1500100200 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 198,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.14.00 1600000000 | Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 1500100200 | Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 4.4.90.52.00 1500100200 | Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 19.350,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 19.980,00 |
| 10 301 0025 2.042 | Gerenciamento e Manutenção das Equipes de Saúde Bucal | | |
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.36.00 1600000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 970,00 |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 4.4.90.52.00 1600000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 10 301 0025 2.043 | Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS | | |
| 3.1.90.04.00 1600000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | | 64.690,00 |
| 3.1.90.11.00 1500100200 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.1.90.13.00 1500100200 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.3.90.14.00 1600000000 | Diárias - civil Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 130,00 |
| 3.3.90.36.00 1600000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 4.4.90.51.00 1500100200 | Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 4.4.90.52.00 1600000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 9.990,00 |
| 10 301 0025 2.044 | Manutenção e Coordenação do CEO | | |
| 3.1.90.04.00 1500100200 | Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 3.1.90.11.00 1500100200 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 21.899,00 |
| 3.1.90.13.00 1500100200 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 95,00 |
| 3.3.90.14.00 1500100200 | Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | | 92.900,00 |
| 3.3.90.36.00 1600000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 16.980,00 |
| 4.4.90.52.00 1600000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 10.410,00 |
| 10 301 0027 2.045 | Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde | | |
| 3.1.90.13.00 1500100200 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 198,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 29

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|---|-------|-------------|
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 41.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 60,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 29.450,00 |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 145,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 23.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 7.498,00 |
| 10 301 0030 1.036 | Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 280,00 |
| 10 301 0030 1.037 | Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 990,00 |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | 99,00 |
| 1632000000 | Transferência de convênio-Estados/Saúde | | 19.980,00 |
| 10 301 0030 1.038 | Aquisição de Equipamentos Hospitalares | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | 49.980,00 |
| 10 301 0030 1.039 | Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 490,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | 980,00 |
| 10 302 0024 2.046 | Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 299,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 250,00 |
| 1602000000 | Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 | | 298,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 97,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 499,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1632000000 | Transferência de convênio-Estados/Saúde | | 59.990,00 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | 98,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 190,00 |
| 10 302 0026 2.047 | Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1602000000 | Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 | | 98,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 220,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 6.100,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 70,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 13.200,00 |
| 1602000000 | Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19 | | 98,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 40,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 98,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 10 302 0030 1.040 | Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 99,00 |
| 1601000000 | Transferência SUS Bloco de Estruturação | | 149.950,00 |
| 10 303 0029 2.048 | Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.32.30.00 | Material de consumo | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 1.030,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 498,00 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.39.00 1500100200 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 7.070,00 |
| 4.4.90.52.00 1600000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 4.990,00 |
| 10 304 0027 2.049 | Gerenciamento e Manutenção da Vigilância em Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 1600000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.1.90.11.00 1600000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.1.90.13.00 1600000000 | Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.3.90.30.00 1600000000 | Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção | | 97,00 |
| 3.3.90.36.00 1600000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.3.90.39.00 1600000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 4.4.90.52.00 1600000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 10 305 0028 2.050 | Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias | | |
| 3.1.90.11.00 1500100200 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 499,00 |
| 3.1.90.13.00 1600000000 | Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção | | 11.190,00 |
| 3.3.50.41.00 1600000000 | Contribuições Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.3.90.30.00 1500100200 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | 180,00 |
| 1600000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 38.800,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|--|-------|--------------|
| 3.3.90.36.00 16000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 16000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 5.650,00 |
| 4.4.90.52.00 16000000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 4.980,00 |
| 10 305 0028 2.051 | Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.1.90.04.00 16000000000 | Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção | | 798,00 |
| 3.1.90.11.00 16000000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 3.1.90.13.00 16000000000 | Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção | | 15,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 140,00 |
| 3.3.90.36.00 16000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS Bloco de manutenção | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 16000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção | | 98,00 |
| 4.4.90.52.00 16000000000 | Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção | | 498,00 |
| | TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | 1.294.339,00 |
| DE: | | | |
| 08 122 0002 05 01. 2.052 | Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social | | |
| 3.1.90.11.00 15000000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos | | 117.299,00 |
| 3.1.90.94.00 15000000000 | Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos | | 17.800,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.1.90.96.00 1500000000 | Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.2.90.21.00 1500000000 | Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.50.41.00 1500000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 3.3.50.43.00 1500000000 | Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 4.820,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 24,00 |
| 3.3.90.35.00 1500000000 | Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 4.500,00 |
| 3.3.90.40.00 1500000000 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos | | 280,00 |
| 3.3.90.91.00 1500000000 | Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 35

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 15.015,00 |
| 4.4.90.61.00 1500000000 | Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos | | 198,00 |
| 4.6.90.71.00 1500000000 | Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos | | 198,00 |
| 08 122 0002 2.053 | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | | |
| 3.3.50.41.00 1500000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.50.43.00 1500000000 | Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 43,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 28,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 08 241 0037 2.054 | Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|--|-------|-------------|
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | 1.990,00 |
| 3.3.90.32.00 15000000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 2.010,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 298,00 |
| 08 242 0036 1.041 | Fort. Ações e Convênios com Instituições que Trabalham com Pesssoas c/Deficiência | | |
| 3.3.50.41.00 15000000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.32.00 15000000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 08 243 0002 2.055 | Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar | | |
| 3.1.90.13.00 15000000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 3.3.90.14.00 15000000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 50,00 |
| 3.3.90.30.00 15000000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 19.300,00 |
| 3.3.90.33.00 15000000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.36.00 15000000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 399,00 |
| 3.3.90.39.00 15000000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 22.820,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 08 243 0038 1.042 | Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz | | |
| 3.1.90.04.00 1660000000 | Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS | | 15,00 |
| 3.1.90.11.00 1660000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS | | 15,00 |
| 3.3.90.30.00 1660000000 | Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS | | 2.170,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 60,00 |
| 3.3.90.39.00 1660000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS | | 7.990,00 |
| 3.3.90.48.00 1660000000 | Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência de Recurso do FNAS | | 9.990,00 |
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 15,00 |
| 08 244 0002 2.056 | Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 115,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 08 244 0018 1.043 | Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertencentes a Assistência Social | | |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 1665000001 | Transf. de Convênio-União-Ass. Social | | 99,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 08 244 0031 2.057 | Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS | | |
| 3.3.90.30.00 1660000000 | Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS | | 6.160,00 |
| 3.3.90.32.00 1660000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.3.90.36.00 1660000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1660000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS | | 6.945,00 |
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 08 244 0031 2.058 | Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família | | |
| 3.1.90.11.00 1660000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.1.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 13.500,00 |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 440,00 |
| 3.3.90.36.00 1660000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS | | 419,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 590,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 3.575,00 |
| 4.4.90.51.00 1660000000 | Obras e instalações Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 12.470,00 |
| 08 244 0032 2.059 | Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| 3.1.90.04.00 1660000000 | Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS | | 99,00 |
| 3.1.90.13.00 1660000000 | Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS | | 7.900,00 |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 230,00 |
| 3.3.90.36.00 1660000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 1.800,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 29.270,00 |
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 880,00 |
| 08 244 0032 2.060 | Manutenção da Vigilância Socioassistencial | | |
| 3.1.90.04.00 1500000000 | Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.1.90.11.00 1500000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 3.1.90.13.00 1500000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 3.3.90.14.00 1500000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|--|-------|-------------|
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 18.015,00 |
| 08 244 0032 2.061 | Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | | |
| 3.1.90.04.00 1660000000 | Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.1.90.11.00 1660000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS | | 18,00 |
| 3.1.90.13.00 1660000000 | Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.3.90.14.00 1660000000 | Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS | | 18,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 970,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 63.400,00 |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | 100,00 |
| 3.3.90.36.00 1660000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS | | 99,00 |
| 3.3.90.39.00 1660000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS | | 23.790,00 |
| 1661000000 | Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | 1.980,00 |
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 98,00 |
| 08 244 0033 2.062 | Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | |
| 3.1.90.04.00 1660000000 | Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS | | 25.000,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|-------------|
| 3.1.90.13.00 1660000000 | Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS | | 12.700,00 |
| 3.3.90.14.00 1660000000 | Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 498,00 |
| 1660000000 | Transferência de Recurso do FNAS | | 14.000,00 |
| 3.3.90.36.00 1660000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS | | 19,00 |
| 4.4.90.52.00 1660000000 | Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS | | 99,00 |
| 08 244 0034 1.044 | Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 99,00 |
| 08 244 0034 1.045 | Programa Minha Casa Minha Vida | | |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 15,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 4.4.90.51.00 1500000000 | Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 08 244 0034 2.063 | Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais | | |
| 3.3.90.30.00 1661000000 | Material de consumo Transf. Rec. Fundo estaduais ass. social | | 98,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|-------------|
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 1.590,00 |
| 3.3.90.39.00 1661000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | 19,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 476.173,00 |
| DE: | | | |
| 08 243 0038 05 02. 2.064 | Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| 3.3.50.41.00 1500000000 | Contribuições Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.50.43.00 1500000000 | Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 3.3.90.30.00 1500000000 | Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos | | 59,00 |
| 3.3.90.31.00 1500000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 3.3.90.32.00 1500000000 | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos | | 29,00 |
| 3.3.90.33.00 1500000000 | Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos | | 28,00 |
| 3.3.90.36.00 1500000000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos | | 49,00 |
| 3.3.90.39.00 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos | | 11.399,00 |
| 3.3.90.48.00 1500000000 | Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| 3.3.90.92.00 1500000000 | Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos | | 18,00 |
| 3.3.90.93.00 1500000000 | Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 43

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00583/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|--------------|
| 4.4.90.52.00 1500000000 | Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos | | 98,00 |
| 4.4.90.61.00 1500000000 | Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos | | 19,00 |
| TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A | | | 11.792,00 |
| TOTAL GERAL | | | 4.019.645,00 |

Farias Brito, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

OFÍCIO Nro 00009/23, de 01 de Setembro de 2023

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R\$ 1.706.030,00 (Um Milhão, Setecentos e Seis Mil, Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01576/22

C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimentação nesta data, o valor de R\$ 1.706.030,00 (Um Milhão, Setecentos e Seis Mil, Trinta Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.

Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme prevista na LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.

Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01556/22 e LOA nro. 01576/22.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Setembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01 de
 Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|---|-------------|
| PARA: | | | |
| 15 451 0012 | 02 04. 1.018 Secretaria de Infraestrutura Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos Obras e instalações | | |
| | 4.4.90.51.00 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 245.000,00 |
| PARA: | | | |
| 12 361 0039 | 03 01. 2.024 Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| | 3.3.90.30.00 1571000000 | Material de consumo Transferência de convênio-Estado/Educação | |
| 12 361 0039 | 2.026 Gerenciamento da Merenda Escolar | | |
| | 3.3.90.30.00 1576000000 | Material de consumo Transf. Rec. dos Estados Educação | |
| 12 361 0040 | 2.027 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| | 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | 1576000000 | Transf. Rec. dos Estados Educação | |
| 12 361 0040 | 2.028 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| | 3.1.90.13.00 1500100100 | Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| 12 365 0041 | 2.031 Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| | 3.3.90.30.00 1500100100 | Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| | 3.3.90.39.00 1500100100 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação | |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 417.600,00 |
| PARA: | | | |
| 10 122 0002 | 04 01. 2.036 Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| | 3.1.90.04.00 1605000000 | Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem | |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01 de
 Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|--------------|
| 10 301 0025 2.041 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica | | |
| | 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem | | |
| 10 302 0024 2.046 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista | | |
| | 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem | | |
| | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1605000000 Transf. complementação piso enfermagem | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 991.700,00 |
| PARA: | | | |
| 08 244 0032 2.059 | 05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| | 3.3.90.30.00 Material de consumo 1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social | | |
| 08 244 0033 2.062 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | |
| | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 51.730,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.706.030,00 |

Farias Brito, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 15 451 0012 | 02 04. Secretaria de Infraestrutura Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo e Asfáltica na Sede e nos Distritos | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 1701000000 | Outros Convênios do Estado | | |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 245.000,00 |
| DE: | | | |
| 12 361 0039 | 03 01. Secretaria de Educação Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1553000000 | Transferência de Recurso do PNATE | | |
| 12 361 0039 | 2.026 Gerenciamento da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1552000000 | Transferência de Recurso do PNAE | | |
| 12 361 0040 | 2.027 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | |
| 12 361 0040 | 2.028 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 1540107000 | Transferências do FUNDEB-impostos 70% | | |
| 12 365 0041 | 2.031 Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 30% - FUNDEB | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 1540000000 | Transferências do FUNDEB-impostos 30% | | |
| TOTAL Secretaria de Educação | | | 417.600,00 |
| DE: | | | |
| 10 122 0002 | 04 01. Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 1500100200 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde | | |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00009/23 de 01
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01576/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|--------------|
| 10 301 0025 2.041 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16000000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica | | |
| | 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 16000000000 Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| 10 302 0024 2.046 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16000000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hosp. da Unidade Mista | | |
| | 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 16000000000 Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| | 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 16000000000 Transferência SUS Bloco de manutenção | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | | 991.700,00 |
| DE: | | | |
| 08 244 0032 2.059 | 05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF | | |
| | 3.3.90.30.00 Material de consumo 16600000000 Transferência de Recurso do FNAS | | |
| | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 16600000000 Transferência de Recurso do FNAS | | |
| 08 244 0033 2.062 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos Gestão do Serv. de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | |
| | 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 16600000000 Transferência de Recurso do FNAS | | |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 51.730,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.706.030,00 |

Farias Brito, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00585/23, de 14 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito, o crédito especial no valor de R\$ 160.800,00 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01593/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 160.800,00 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$160.800,00 (Cento e Sessenta Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 14 de Setembro de 2023

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00585/23 de 14 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01593/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| DE: | | | |
| 13 392 0019 02 07. 1.046 | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Ações Desenvolvidas Pela Lei Paulo Gusta vô | | |
| 3.3.50.41.00 1715000000 | Contribuições Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual | Anul.dotação | 40.000,00 |
| 1716000000 | Trans Setor Cultural LC195/22 Demais | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.31.00 1715000000 | Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual | Anul.dotação | 15.000,00 |
| 1716000000 | Trans Setor Cultural LC195/22 Demais | Anul.dotação | 10.800,00 |
| 3.3.90.39.00 1715000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual | Anul.dotação | 25.000,00 |
| 1716000000 | Trans Setor Cultural LC195/22 Demais | Anul.dotação | 10.000,00 |
| 3.3.90.48.00 1715000000 | Outros aux. finan. a pessoas físicas Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual | Anul.dotação | 40.000,00 |
| 1716000000 | Trans Setor Cultural LC195/22 Demais | Anul.dotação | 10.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven | | | 160.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | 160.800,00 |

Farias Brito, 14 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00585/23 de 14
 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01593/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 04 122 0002 02 04.2.012 | Secretaria de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 20.000,00 |
| 16 244 0034 1.019 | Construção de Casas Populares | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 17000000000 | Outros Convênios da União | | 16.800,00 |
| TOTAL Secretaria de Infraestrutura | | | 56.800,00 |
| DE: | | | |
| 13 122 0002 02 07.2.018 | Secretaria de Cultura Esporte e Juventud Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude | | |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 4.500,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 4.500,00 |
| 13 392 0019 1.021 | Construção e Reforma do Parque Municipal de Vaquêjada | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 40.000,00 |
| 13 392 0019 1.022 | Apoio a Realização de Feiras, Exposições e Eventos Culturais | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 15000000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 5.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven | | | 54.000,00 |
| DE: | | | |
| 10 305 0028 04 01.2.050 | Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16000000000 | Transferência SUS Bloco de manutenção | | 50.000,00 |

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00585/23 de 14
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01593/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------|--------------------------------|-------|-------------|
| | TOTAL Fundo Municipal de Saúde | | 50.000,00 |
| | TOTAL GERAL | | 160.800,00 |

Farias Brito, 14 de Setembro de 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
PREFEITO MUNICIPAL